



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3128 – Quarta-feira, 10 de Outubro de 2007

## Lei que cria Secretaria de Turismo será sancionada hoje

**S**erá sancionada hoje, 10, às 14h30, no salão nobre do Paço Municipal, a lei que cria a Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR) e extingue o Gabinete de Turismo (GTUR), órgão vinculado ao gabinete do prefeito e atual gestor do Escritório Municipal de Turismo. A lei prevê também a criação do cargo de Secretário Municipal na SMTUR. A iniciativa visa qualificar a estrutura permanente de gestão e operação das políticas de turismo da prefeitura.

Com a medida, iniciativas para o desenvolvimento do turismo na cidade terão maior estrutura de planejamento, incremento, operação e controle, além de recursos próprios permanentes. Na nova estrutura estão previstas assessorias técnicas para atender, por exemplo, a Linha Turismo, assessorias jurídica e financeira, bem como publicidade, propaganda e comunicação social. A estrutura funcional da nova secretaria será composta por cargos em comissão e contratação por concurso público.

A criação da SMTUR consagra a iniciativa pioneira da atual administração de reconhecer a contribuição da atividade turística para o desenvolvimento social e econômico sustentável da cidade e colocar em total legalidade a atuação da pasta.

**Histórico** — Em janeiro de 2001, o decreto nº 1389 regulamentou a lei que autorizava a extinção da Empresa Porto-alegrense de Turismo S/A (Eatur) e criava o Sistema Municipal de Turismo. No mesmo ano, foi criado o Escritório Municipal de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Em 2004, o Escritório teve suas funções absorvidas pelo Gabinete de Turismo (GTUR), órgão integrado ao gabinete do prefeito.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



Na nova estrutura estão previstas assessorias técnicas para atender, por exemplo, a Linha Turismo, assessorias jurídica e financeira, bem como publicidade, propaganda e comunicação social

## UTI Pediátrica do HPS comemora cinco anos

A UTI Pediátrica do Hospital de Pronto Socorro (HPS) comemora hoje, 10, cinco anos de atendimento a crianças politraumatizadas. Uma das atividades para marcar o aniversário será o seminário com Acidentes na Infância. O evento vai proporcionar a discussão sobre o atendimento e a prevenção para as principais causas das internações na Unidade, que são as quedas, atropelamentos, acidentes de trânsito, queimaduras e intoxicação. A atividade começa às 9h e se estende até as 14h30, no Auditório Bruno Marsiaj, no 3º andar do HPS. As inscrições devem ser feitas no local (veja abaixo os temas de palestras).

De janeiro até setembro, foram internadas 204 crianças na UTI, sendo uma média de 22 por mês. O aumento no número de casos de atropelamento por moto tem chamado a atenção dos profissionais da Unidade de Tratamento Intensivo. Em uma semana, três crianças foram internadas em estado grave. Segundo o médico do HPS Policarpo Blanco Lopez, para reduzir esse número, a prevenção é o melhor caminho. “Com o seminário, pretendemos debater formas de como evitar os acidentes na infância, e se não for possível, diminuir o trauma”, ressaltou.

De acordo com Policarpo, antigamente não havia nenhum local que congregasse os especialistas necessários ao atendimento de crianças politraumatizadas. “A UTI Pediátrica foi criada neste sentido. Hoje atendemos todo o Rio Grande do Sul e também já recebemos pacientes de Santa Catarina. Pouco a pouco

estamos nos tornando referência em traumas pediátricos”, afirmou.

### O Seminário Acidentes na Infância debaterá os seguintes temas:

Analgesia e Sedação;  
Prevalência de Sobrepeso e Dislipidemias em Crianças e Adolescentes;  
Perfil da Criança Queimada;  
Prevenção de Acidentes na Infância;  
Morte Encefálica e Recreação Terapêutica em Pediatria.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



De janeiro até setembro, foram internadas 204 crianças na UTI, uma média de 22 por mês

## Dia Municipal da Defesa Civil

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Coordenação de Defesa Civil (Codec), em comemoração ao Dia Municipal da Defesa Civil realiza no saguão do Paço Municipal, uma exposição com banners ilustrativos do conceito e do trabalho que desenvolve. O evento conta como apoio do Museu Militar do Comando Militar do Sul e da comunicação social da prefeitura.

Instituído pela Lei nº 10.062, de 10 de outubro de 2006, o Dia Municipal da Defesa Civil integra o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Em solenidade no Salão Nobre do Paço Municipal programada para às 17h30, o prefeito municipal e o secretário da Codec entregarão medalhas e diplomas a entidades e pessoas que se destacaram por participação relevante nas atividades relacionadas à Defesa Civil.

### Agraciados

Entidades:

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul - CEDEC  
1º Comando Regional de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul - 1º CRB  
Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB  
Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC  
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA  
Guarda Municipal - GM

### Pessoas:

Marco Aurelio Colnaghi Vargas  
Patrícia Costa Coelho de Souza  
Valtemir Cavalcante do Amaral  
Vania Silva Krigger  
Waldemar Pasteur Martins Pinheiro

## Palestra sobre Plano Diretor e Planejamento Participativo

Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA) promove palestra com o secretário do Planejamento Municipal, nesta quarta-feira, 10, às 14h30 sobre Planejamento Participativo. O objetivo é apresentar o Projeto de Lei que altera a Lei Complementar 434/99, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre. O evento, com duração de 2 horas, é destinado aos servidores e será realizado no Auditório da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar).

As inscrições poderão ser feitas junto às áreas de RH/Pessoal de cada órgão e, no Dmae, por intermédio da Unidmae. Informações complementares podem ser obtidas na EGP/SMA, na Rua Siqueira Campos, 1300, sala: 905. Fones: 32891177 - 32891211 - 32891252 ou pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br

## Combate ao racismo

O segundo módulo do Curso de História e Cultura Afro-brasileira terá continuidade nesta quarta-feira, 10, a partir das 19h, no auditório da Faculdade de Educação da Pucrs (Avenida Ipiranga, 6681, Partenon) com o seminário sobre “Auto-estima e Auto-imagem, Elementos de Combate ao Racismo” a cargo da doutora em Educação pela Ufrgs Georgina Helena Lima Nunes.

Promovida pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Ufrgs e Pucrs, a formação continuada é dividida em três módulos, totalizando 106 horas de aula. Visa à implementação da Lei 10.639/2003, que determina o ensino da história e da cultura dos afrodescendentes no currículo escolar.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DEMITE PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA**, 19012.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito municipal, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, combinado com o 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 5.10.07 (processo 1.46603.03.4).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 3.9.07, **ROGÉRIO FRAGA CARDOSO**, 162600, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 9.10.07 (processo 1.48048.07.0).

**NOMEIA**, a contar de 3.9.07, **JOSÉ ALFREDO POSSAS**, 772190, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 9.10.07 (processo 1.48048.07.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI JOVENIL FERNANDES DE OLIVEIRA**, 118040/2, operário, AC.1.10.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, código do órgão 15626020, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 25.8.07, através do Ato 911 de 27.9.07 (processo 1.48044.07.5).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA MARIA LUCIA CORDEIRO ALVES**, 24484.6, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Com-

plementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 68h42min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 18448178068, PASEP 10059228455, através do Ato 920 de 1º.10.07 (processo 1.41764.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 9.8.07, aos dependentes de **DELMAR DA CUNHA SABALLA**, 1153.6, falecido em 9.8.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 229 de 8.4.86, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 25.5.62, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **VENILDA DA SILVA SABALLA**, 6072.3, CPF 22181059004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 08895309049, PASEP do ex-servidor 10025527654, através do Ato 903 de 1º.10.07 (processo 1.45706.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.8.07, aos dependentes de **DAVID SAMPAIO LIMA**, 1137.9, falecido em 26.8.07, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 710 de 4.11.70, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.3.48, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, ratea-

do à razão de: 100% a **GUILHERMINA GOUVEIA LIMA**, 6071.5, CPF 43170390015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00110388020, através do Ato 904 de 1º.10.07 (processo 1.48404.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **REJANE KLIPPEL GNOATTO**, 45626.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.10.07, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 273 de 25.9.07 (processo 1.49842.07.2).

**CONCEDE** a **HELENA BRUGNERA MESQUITA**, 55177.9/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 275 de 26.9.07 (processo 1.44602.07.3).

**CONCEDE** a **HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES**, 26090.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 276 de 26.9.07 (processo 1.44604.07.6).

**CONCEDE** a **SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA**, 39453.4/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 277 de 26.9.07 (processo 1.43277.07.1).

**CONCEDE** a **GABRIELA AURICH DE CAMILLIS**, 27871.6/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 279 de 27.9.07 (processo 1.44600.07.0).

**CONCEDE** a **MIRIAM LOFF**, 85987.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.07, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 280 de 27.9.07 (processo 1.42334.07.1).

**VINÍCIUS BRUM DA SILVA**, 835368, através da Portaria 207 de 4.10.07.

**DESIGNA** a formação de grupo de trabalho para promover estudo e avaliação do impacto, dificuldades de implantação e necessidades de ajustes e adequação do Decreto 15290/06; o referido grupo de trabalho será coordenado por **PATRICIA RIELLA SOARES**, 338828, contadora, representando a Secretaria Municipal de Administração e integrado por **ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, 519525, assessor jurídico, representando a Secretaria Municipal da Fazenda; **CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, 795279, procuradora, representando a Procuradoria-Geral do Município; **GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA**, 170851, administradora, representando o GPO; **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181, representando a Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração; **MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, 777990, representando a Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e como representantes do SIMPA por **ANA RITA FREITAS DA SILVA**, titular, **ALEX FERNANDO DA TRINDADE**, titular, **RAUL GIACOBONE**, titular, **ADELTO ROHR**, suplente e **VILSON RODRIGUES COELHO**, suplente, a contar de 13.7.07, através da Portaria 197 de 31.8.07.

**DESIGNA SÉRGIO NAPP**, **RONALD AUGUSTO DA COSTA** e **ROSANE SAINT DENIS SALOMONI**, como jurados do 16º Poemas no Ônibus e 4º Poemas no Trem, de acordo com o processo 1.12146.07.2, através da Portaria 206 de 4.10.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 6.9 a 5.10.07, **MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA**, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2349 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 27.8 a 25.9.07, **MARLI INES BROD FARIAS**, 393281/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2350 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 29.8 a 31.12.07, **IZABEL MARIA THEBICH AVALOS**, 281650/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2351 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 29.8 a 31.12.07, **GUILHERME HERMANY**, 850588/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2352 de 27.9.07 (processo 1.47693.07.0).

**CONVOCA**, de 3.9.07 a 31.12.08, **JOSE ALFREDO POSSAS**, 772190/1, responsável por

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 201/07 da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, período 2007/2008, designando **AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS**, 305252/3, técnico em comunicação social, exclusivamente de 27.8 a 21.9.07, em substituição ao representante do secretário municipal da Cultura **LUÍS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

atividades, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2411 de 5.10.07 (processo 1.48048.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.07, em relação a RONEI ZORTEA GOMES, 56094.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, através da Portaria 2320 de 25.9.07 (processo 1.44595.07.7)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 43763.6/01, professora, para se afastar do Município, de 3 a 4.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Festival de Teatro de Estância Velha, em Estância Velha/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 25.9.07 (processo 1.46609.07.5).

**CONCEDE** autorização a IZÉLIA ALVES SANTANA, 26101.7/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 25.9.07 (processo 1.14764.97.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 8.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Encontro Nacional do Programa Escola Aberta, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 26.9.07 (processo 1.46912.07.0).

**CONCEDE** autorização a ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 19812.5/01, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Documentação Pedagógica - Fotos e Vídeos: Uma Nova Forma de Compreender as Crianças, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 27.9.07 (processo 1.47591.07.2).

**CONCEDE** autorização a ELIANE PETRY DE

OLIVEIRA, 8505.7/03, professora, para se afastar do Município, de 14 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Documentação Pedagógica - Fotos e Vídeos: Uma Nova Forma de Compreender as Crianças, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 751 de 27.9.07 (processo 1.47593.07.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3/04, professora, para se afastar de suas funções, de 12 a 15.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Congresso Brasileiro e I Encontro Internacional de Terapia Comunitária, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 27.9.07 (processo 1.47589.07.8).

**CONCEDE** autorização a NEUSA LEMOS, 19509/01 e 19509/02, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 753 de 27.9.07 (processo 1.47403.07.1).

**CONCEDE** autorização a MARISA SOARES ZANI, 20714.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 27.9.07 (processo 1.46024.07.7).

**CONCEDE** autorização a VERA REGINA CAPELETTI, 23203.0/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 27.9.07 (processo 1.37673.07.6).

**CONCEDE** autorização a ISABEL CHRISTINA SCHRAMM, 23180.3/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 19.9.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional - Democracia Pedagógica, em Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 27.9.07 (processo 1.31728.07.3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LÉRIDA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1/01, a se afastar de suas funções, para participar do VII Congresso Brasileiro de Transtornos Alimentares e Obesidade, de 7 a 9.6.07, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 851 de 25.9.07 (processo 1.50667.04.1).

**AUTORIZA** LÉRIDA MARIA ARAÚJO ZASLAVSKY, 34484.1/01, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 18 a 21.10.07, em Campinas/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 853 de 25.9.07 (processo 1.50667.04.1).

**DESIGNA** CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial, da ECAAHA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301025, substituindo ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.7 a 6.8.07, através da Portaria 547 de 2.7.07.

**DESIGNA** VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO, 39514.9/1, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ihas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 589 de 20.7.07.

**DESIGNA** SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA, 30331.0/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo MARGOT DE NARDI ROS, 595680/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7.3 a 5.5.07, através da Portaria 605 de 23.7.07.

**DESIGNA** ODETE BASSANESI, 290200/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da

Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337/4, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.07, através da Portaria 688 de 16.8.07.

**DESIGNA** ADÃO ALVES CARNEIRO, 103540/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18622004, substituindo MARIA CRISTINA FRANCK, 837109/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 19.4.07, através da Portaria 689 de 16.8.07.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842/2, técnica em comunicação social, TC.1.46.05, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539/4, técnica em comunicação social, TC.1.46.05, por motivo de licença-prêmio, de 11.7 a 24.8.07, através da Portaria 703 de 17.8.07.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ PRATES PEREIRA, 292002/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 373944/03, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.07, através da Portaria 726 de 22.8.07.

**DESIGNA** IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI, 276859/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18622003, substituindo ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 344506/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.07, através da Portaria 727 de 22.8.07.

**DESIGNA** LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18623008, substituindo DINORÁ HOEPER, 604917/01, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 8.8 a 6.9.07, através da Portaria 766 de 29.8.07.

## Despachos

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.52248.07.0** - Concede, em 24.9.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Procuradoria-Geral do Município:

795802, MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 18.2.92 a 17.2.97.

Secretaria Municipal de Educação:

280607, ANDREA MATOS ZENARI, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 5.3.92 a 4.3.97. 235481, NILBA DAS VIRGENS MARQUES, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 25.9.89 a 24.9.94.

**Processo 1.52249.07.7** - Concede, em 1º.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Educação:

87741, WALTER SOMMER, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 9.7.92 a 8.7.97.

Secretaria Municipal de Saúde:

81052, MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.81 a 30.6.86; 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.11 a 30.6.96.

82032, MARIA CECÍLIA GONÇALVES BRANDI, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 7.8.81 a 6.8.89; 45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 7.8.89 a 6.8.94.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.48499.07.2** - Indefere, em 3.10.07, a solicitação do aposentado ALCEU DE LIMA DUTRA, 867.2, apresentada por meio deste processo, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.28686.95.0** - Torna sem efeito, em 1º.10.07, quanto aos tempos de contribuições averbados anteriormente e averba, em relação a NORMA EUNICE DOS SANTOS, 270766, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição **computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6286 dias:

RGPS:

Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 1º.12.71 a 29.2.72, de 12.12.83 a 30.12.86 e de 9.4.91 a 1º.9.91;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia H C Sto. Antonio: de 14.8.72 a 18.7.74;

Serviço Médico Hospitalar Ltda.: de 19.7.74 a 31.12.74;

Instituto Nacional de Previdência Social: de 1º.1.75 a 14.3.77;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 14.6.77 a 12.8.77 e de 14.6.80 a 18.5.81.  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 22.8.77 a 10.9.79 e de 19.8.81 a 1º.6.83;  
Hospital Cristo Redentor S.A.: de 15.4.80 a 13.6.80, de 31.12.86 a 23.1.87 e de 20.10.89 a 26.12.90;  
Hospital Moinhos de Vento: de 23.2.87 a 12.11.87;  
Prefeitura Municipal de Alvorada: de 8.12.87 a 19.10.89.

**Processo 1.14783.00.2** - Defere, em 1º.10.07, em relação a MARIA DA CONCEIÇÃO PORCIUNCUA, 394455, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4948 dias, excluída colidência: **RGPS: 4804 dias**  
Sociedade Porvir Científico: de 12.4.83 a 16.9.83 e de 7.3.84 a 11.3.85;  
Sociedade Porvir Científico/Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 12.3.85 a 21.9.85;  
Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 22.9.85 a 27.7.92;  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 28.7.92 a 30.11.96;

RPPS: 144 dias  
Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.12.96 a 23.4.97.

**Processo 1.43695.07.8** - Torna sem efeito, em 1º.10.07, quanto ao tempo de contribuição, código T018 averbado pelo mesmo processo, com publicação no Diário Oficial de Porto Alegre 3103 de 3.9.07 e averba, em relação a ANTONIO CARLOS GARCIA DALMEIDA, 12464.6/01 e 12464.6/02, ambos no cargo de médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8032 dias, excluído o período colidente:  
RGPS/INSS: vínculo 1 = 3375 dias  
Guia de Recolhimento: de 24.1.73 a 6.2.73;  
CICI: de 1º.12.75 a 31.12.75 e de 1º.2.76 a 14.3.85.

RGPS/INSS: vínculo 2 = 4657 dias  
Hospital Nossa Senhora da Conceição: de 1º.5.89 a 6.4.94;  
Guia de Recolhimento: de 1º.3.72 a 23.1.73 e de 7.2.73 a 30.11.75;  
CICI: de 15.3.85 a 30.4.89.

**Processo 1.48356.07.7** - Defere, em 1º.10.07, em relação a CARLA VANZELOTTI, 237106, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1454 dias:  
RGPS:  
Julter Calçados Ltda.: de 4.11.81 a 28.2.82;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: de 13.8.84 a 20.8.84;  
Sankyo Pharma Brasil Ltda.: de 1º.11.84 a 10.9.86;  
Tesp - Treinamento e Seleção de Pessoal Ltda.: de 22.9.86 a 8.8.87;  
Jalfim Telecomunicações Ind e Com Ltda.: de 30.11.87 a 18.1.88;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 27.12.88 a 31.7.89;  
Camargo Imóveis Ltda.: de 17.10.88 a 19.12.88.

**Processo 1.48790.07.9** - Defere, em 1º.10.07, em relação a PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 363 dias:

Regime Próprio/Estado:  
Estado do Rio Grande do Sul: de 20.5.82 a 17.5.83.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.38378.07.8** - Indefere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por SILVANA FERRAZ DA SILVA, 53666.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41692.07.1** - Defere, em 17.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2007, apresentada por CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 19354.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.41796.07.1** - Indefere, em 5.9.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/07, apresentado por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 236667/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.39414.07.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA ADRIANA ALVES BASTOS, auxiliar de enfermagem, 486738, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 1.40952.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ERONILDA MELO DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 498960, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.5139.07.4** - Relota IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, da SO para a DVH/SCMO, a contar de 12.9.07; processo 3.5554.07.1, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, da DVI para a DVH/SCMO, a contar de 13.8.07; processo 3.5526.07.8, MAGDA CRISTINA GRANATA, engenheira, 699564, da DVO para a DVE, a contar de 1º.10.07.

#### NOTA DE INQUÉRITO

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.46603.03.4** - Acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal 18399/05 e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, pedreiro, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV, 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE TURISMO

ATA DE NOMEÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNTURISMO  
Aos 02 dias do mês de janeiro de 2007, às 16:30 horas, na sede do Gabinete de Turismo, na Travessa do Carmo, nº 84, em Porto Alegre/RS, na qualidade de gestora deste Gabinete, e em cumprimento as disposições estabelecidas no Decreto N.º 14.609/2004, onde fica estabelecida a competência da administração do Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, estando nas presenças de Aldair da Silva Rodrigues, Ivete Salette Furtado e Maria Helena Muller de matrículas 48.720-2, 48.731-7 e 78.265-0 respectivamente, as quais aceitaram compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNTURISMO para o ano fiscal de 2007. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

ÂNGELA BALDINO, Coordenadora Geral do GTUR

#### 1.1 Relação Geral de impugnado de ofício por Região

##### Região 1 (Centro)

Delegado	Impugnação
Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon	Endereço
Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio	Endereço
<b>Credenciado</b>	<b>Impugnação</b>
Ademir Francisco Aquino Vieira - R Rio Pardo, 201/101 - Passo da Areia	Endereço
Alfredo R. Pfeifer - Germano Pettersen Junior, 511/201 - Higienópolis	Endereço
Alvaro Dias Brito Junior - Rua General Caldwell - Azenha	Endereço
Elisabeth Karen Guimarães - Avenida Toropi, 126 Bl A nº 401 - Partenon	Endereço
Eunice dos Santos Merlotti - Av. Mariland, 1015/203 - São João	Endereço
Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon	Endereço
Geraldo Dias Galvani - r. Carlos Von Koseritz, 1184/403 - São João	Endereço
Jorge Luis Wald - R. Júlio Bocaccio 110/101 - Santo Antônio	Endereço
José Guilherme Fuentesfria - R. Dona Amélia 240/306 - Santa Tereza	Endereço
Juecil Savio Carrilho - Paineira, 220 - Vila Jão Pessoa - Partenon	Endereço
Lucas Pacheco Oliveira - Rua 11, 155 vila Mapa 2 - Lomba do Pinheiro	Endereço
Maelio Renan Kunkath de Ceno - Col. timóteo, 316 - Camaquã	Endereço
Maria do Carmo Santos de Lima - Nossa Senhora Medianeira, 117 - Medianeira	Endereço
Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio	Endereço
Rosana Galvani da Cunha Lopes - R Felicíssimo de Azevedo, 111/702 - São João	Endereço
Sandra Maria da Luz Sawson Krueel - Dr. Mário Totta, 1237 - Tristeza	Endereço

1.2 Relação de impugnações relacionadas a endereços dos candidatos (item 3.6.2 do Edital), requeridas pelo candidato a Conselheiro, Rogério Dal Molim, conforme documento protocolado na Secretaria do Planejamento

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 3

**ELEIÇÕES DOS FÓRUNS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO NAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PARA ESCOLHA DE DELEGADOS DA COMUNIDADE E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTE, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.**

1 - Em observância aos itens 3.6.2 e 3.6.3, do Edital publicado no Diário Oficial do Município em 11 de setembro de 2007, que tratou da convocação de eleições para Conselheiro e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como de Delegados da comunidade e das entidades não governamentais dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento e o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, aplicável por recomendação do artigo 41, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999, o Secretário de Planejamento Municipal comunica que foram impugnadas, os credenciamento e as candidaturas abaixo relacionadas.



Municipal às 9h15min do dia 9 de outubro de 2007, juntado aos autos do Processo 002.073660.07.8, que trata das eleições dos Fóruns Regionais de Planejamento.

**Região 1 (Centro)****Credenciado**

Cintia Jiovania Caceres Parodes - Av. Ipiranga, 3740 Bl H / 216 - Azenha  
 Josemara dos Santos - Av. Ipiranga 3740 apto 212 Bloco F - Jardim Botânico  
 Kalen de Castro França - Av Ipiranga 3740 apto 123 - Jardim Botânico  
 Marta de Oliveira Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 302 bloco B - Jardim Botânico  
 Giane Mena Avila - Avenida Plinio Brasil Milano, 1310 Apto 604 BL. A - Bela Vista  
 Karine Silva Hoffmann – Prof. Cristiano Fischer, 2062/402 - Petrópolis  
 Marco Aurélio dos Santos - Av. Ipiranga, 3740 Bl G/307 - Jardim Botânico  
 Silvana Elizabeth de Castro - Av. Ipiranga, 3740/123 - Jardim Botânico  
 Alex Sandro Sigal Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 301 - Jardim Botânico  
 João Alberto de Lima Souza - Av. Ipiranga, 3758/119 - Jardim Botânico  
 Rosângela Silveira - Av. Ipiranga 3858 - Jardim Botânico  
 Tatiane Proença Rosa - Av. Ipiranga, 3740 Bl. B/304 - Jardim Botânico  
 Angela Regina Helfer - Av. Otávio Rocha 40 conj 8A - Centro  
 Paulo Coaraciara Neu Cassiano - Gonçalo de Carvalho, 209 Apto 305 - Independência  
 Vera Lúcia Trojaha Ehle – Av. Otávio Rocha, 40/ cj 8 3º andar - Centro  
 Julio Cezar Garcia Leal - Praça Rui Barbosa 39 apto 42 - Centro  
 Fernando Bilossa de Oliveira - Rua Uruguai 300 apto 1701 - Centro  
 Ary Bortolotto - Av Bento Gonçalves 50 - Azenha  
 Ivo Rodrigues Fernandes - Av. Borges de Medeiros, 328/174 - Centro

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Alex Sandro Sigal Amaral - Av. Ipiranga 3740 apto 301 - Jardim Botânico  
 Angela Regina Helfer - Av. Otávio Rocha 40 conj 8A - Centro  
 Cintia Jiovania Caceres Parodes - Av. Ipiranga, 3740 Bl H / 216 - Azenha  
 Euride Teresinha Pires da Costa - Av. Bento Gonçalves, 190 Bl 19/401 - Partenon  
 Ivo Rodrigues Fernandes - Av. Borges de Medeiros, 328/174 - Centro  
 João Alberto de Lima Souza - Av. Ipiranga, 3758/119 - Jardim Botânico  
 Josemara dos Santos - Av. Ipiranga 3740 apto 212 Bloco F - Jardim Botânico  
 Marco Aurélio dos Santos - Av. Ipiranga, 3740 Bl G/307 - Jardim Botânico  
 Maria Ferreira - Rua Caldre e Fião 115 - Santo Antônio  
 Rosângela Silveira - Av. Ipiranga 3858 - Jardim Botânico  
 Tatiane Proença Rosa - Av. Ipiranga, 3740 Bl. B/304 - Jardim Botânico  
 Vera Lúcia Trojaha Ehle - Av. Otávio Rocha, 40/ cj 8 3º andar - Centro

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Chapas**

1	Conselheiro	Alan Cristian Tabile Furtan - Av. Osvaldo Aranha, 340 - Bom Fim	
	1º Suplente	<b>Ivo Rodrigues Fernandes - Borges de Medeiros, 328 Apto 174 - Centro</b>	Não reside na Região
	2º Suplente	Ana Luiza Zambrano Wageck - Rua Com. Caminha, 88 - Centro	
	Represent. CE	Tatiana Zueco da Silva	
	Suplente CE	José Antonio Castilhos	

**Impugnação**

1.3 Quanto às alegações constantes nos requerimentos protocolados em 28 de setembro de 2007 e 5 de outubro de 2007, de autoria do candidato a Conselheiro, Rogério Dal Molim, foram considerados pela Procuradoria Geral do Município improcedentes.

**2 - Relação Geral de impugnações de ofício por Região****Região 2 ( Humaitá/Navegantes/Ilhas Noroeste)****Credenciado**

Ana Maria Alves Soares - Rua da Graça, 452 - Floresta  
 Erni Musskopf - Trav. Azevedo, 276/202 - Floresta  
 Gelci Terezinha Gonçalves - Rua Conselheiro D'ávila, 485 - Floresta  
 Lecir Ribas Marins - Rua Dr. Deoclécio Pereira, 268 - Floresta  
 Olivia Castro Pavlokun - Rua Santos Durmont, 2140 - Floresta

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Gelci Terezinha Gonçalves - Rua Conselheiro D'ávila, 485 - Floresta

**Impugnação**

Endereço

**Região 4 (Leste e Nordeste)****Chapas**

1	Conselheiro	<b>Irma Miranda da Rosa - Rua Vilmar Ribeiro Vogt, 254 - Mario Quintana</b>	2º Suplente não apresentado
	1º Suplente	Luiz Felipe V. Correa de Oliveira - Rua Dr. Jorge Fayet, 305 casa 9 - Chácara das Pedras	
	2º Suplente	Não apresentado - não apresentado -	

**Impugnação****Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)****Credenciado**

Dalva Beatriz de Oliveira - R. Otávio de Souza, 1237 casa 2 - Nonoai  
 Pedro Larre Lopes - r. Dona Oflia, 196 casa 2 - Vila Assunção

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Dalva Beatriz de Oliveira - R. Otávio de Souza, 1237 casa 2 - Nonoai

**Impugnação**

Endereço

**Região 6 (Centro Sul e Sul)****Credenciado**

Bianca Cenci de Almeida - Av. Icaraí, 892 - Cristal  
 Celso Antônio de Almeida - Av. Icaraí, 892/ 102 - Cristal  
 Marlene Cenci de Almeida - Av. Icaraí, 892 - Cristal

**Impugnação**

Endereço  
 Endereço  
 Endereço

**Delegado**

Celso Antônio de Almeida - Av. Icaraí, 892/ 102 - Cristal

**Impugnação**

Endereço

**Chapas**

1	Conselheiro	Juarez Gonçalves da Silva - Rua Adriano Pereira da Silva, 311/08 - Vila Nova	
	1º Suplente	Christine Aguiar Barcellos - Rua Amapá, 634 casa 08 - Vila Nova	
	2º Suplente	<b>Celso Antonio de Almeida - Icaraí, 892 Apto 102 - Cristal</b>	Não reside na Região
2	Conselheiro	Gladimiro Dantas Machado - Av. Vicente Monteggia, 2000/14 - Vila Nova	
	1º Suplente	<b>Maria Horácia Ribeiro de Ribeiro - R. Stephan Zweig, 160 - Cavalhada</b>	Cargo Comissão na PMPA
	2º Suplente	Aurélio Froener - R. Armando Barbedo, 1114 - Tristeza	

**Impugnação****Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)****Chapas**

2	Conselheiro	<b>Adriana Regina Danni Mezetti - R. São Matheus, 135 - Lomba do Pinheiro</b>	Cargo Comissão na PMPA
	1º Suplente	Filismar Pedro Seibert - R. Goias, 658 - Lomba do Pinheiro	
	2º Suplente	Ruy Vargas - Est. João de Oliveira Remião, 3502 - Lomba do Pinheiro	

**Impugnação****Região 8 (Restinga e Extremo SUL)****Credenciado**

Aristolina Correa Soares - Estr. Eduardo Prado, 1530, casa 2 - Cavalhada

**Impugnação**

Endereço

3 - Os Impugnados deverão comparecer no local e data de votação de sua respectiva Região de Gestão de Planejamento, no horário compreendido entre 18h e 19h, para a apresentação de defesa à Comissão Eleitoral, a qual deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não das impugnações, conforme item 3.6.4, do Edital de Convocação para Eleições.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****RESOLUÇÃO 9/07**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 8.133/98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - As empresas operadoras do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre deverão entregar à SMT/EPTC o boletim digitalizado das linhas de sua responsabilidade, contendo a descrição das viagens realizadas, bem como os passageiros transportados.

Parágrafo único – A entrega dos boletins dar-se-á até às 15 (quinze) horas do dia posterior ao da viagem, impreterivelmente.

Art. 2º - As empresas deverão entregar os boletins dentro do prazo determinado e sem qualquer equívoco, sob pena de aplicação de penalidade prevista no art. 25, inciso XXXI da Lei Complementar n.º 12/75.

Parágrafo único – Na hipótese de encaminhamento de boletim que necessite ser retificado, as empresas deverão providenciar a retificação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de ser aplicada a penalidade referida no caput do presente artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

LEONEL H. T. SANTANA, CNPJ 01.530.270/0001-77 e Inscrição Municipal 156306.2.5, comunica o extravio do Livro Registro de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza n.º 01 e de três talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, AIDF 12562 de 26.11.96, sendo registrada a ocorrência sob n.º 676 em 3.10.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**LEONEL H. T. SANTANA**

**EDITAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Grosser, Nogueira & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Confeção e instalação de estante, para atender as

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

**PRAZO:** Contrato terá o prazo de 30 dias a contar da ordem de início.

**MODALIDADE:** Pregão 37/07.

**PROCESSO:** 001.031840.07.8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2602.591.339039.

**VALOR:** R\$ 23.320,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa BDO Trevisan Auditores Independentes.

**OBJETO** : O objeto deste termo aditivo consiste no aditamento de 17,53% .

**MODALIDADE**: Convite 1/07.

**PROCESSO**: 001.007421.07.9.

## PREGÃO ELETRÔNICO 231/07

PROCESSO 001.047368.07.1

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ADENDO AO EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como adendo ao edital, conforme segue:

Para os seguintes itens do edital, deverão ser fornecidas bombas de infusão em comodato para 50 pacientes:

Item 4 – Cód. 409474

Item 6 – Cód. 428573

Item 7 – Cód. 444141

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 156/07

PROCESSO 001.035089.07.5

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo em vista impugnação apresentada contra o edital, gerando conseqüente alteração das notas 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.4.1, 1.2.4.2, 6.2.1, 6.3 do edital, e nota 1.2 do anexo III do edital.

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa de preços: Às 14h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/07 – PROCESSO 001.047386.07.0**, aquisição de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), para a Procuradoria Geral do Município, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do

banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 111/07

PROCESSO 001.023830.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** LOTES: 3, 6, 7.

**COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.** LOTES: 10, 13.

**INTELB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** LOTE: 9.

**PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.** LOTES: 1, 2, 4, 5.

**LOTES DESERTOS:** 11, 14.

**LOTES FRACASSADOS:** 8, 12.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

## DISPENSA 105/07

PROCESSO 001.047537.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Compressa de gaze hidrófila.

**ITEM 1:** Cremer S/A

**TOTAL** da compra: R\$ 53.100,00

**PRAZO** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

## NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, YLE ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.744.269/0001-04, do Auto de Lançamento 71/07, contra este lavrado através do processo 001.035387.03.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 60.363,41, representado por R\$ 55.365,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 3.891,11 e R\$ 1.107,30, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.433.387/0001-93, do Auto de Lançamento 59/07, contra este lavrado através do processo 001.057609.03.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 10.106,90, representado por R\$ 9.270,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 651,50 e R\$ 185,40, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do

Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, SANTA PAULINA PARTICIPAÇÕES LTDA., CPF/CNPJ 05.433.387/0001-93, do Auto de Lançamento 60/07, contra este lavrado através do processo 001.003316.03.3, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 53.236,08, representado por R\$ 48.827,85 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 3.431,67 e R\$ 976,56, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 160/07

PROCESSO 001.042038.07.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de Outubro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 60 – J.B. MARTINS E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Porto Alegre, 9 de Outubro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através da Concorrência 1/07, processo 001.05886.06.8, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados Vigência de 4 de setembro de 2007 a 3 de setembro de 2008.

**MF MACHADO SOARES CNPJ: 03.230.856/0001- 41**  
**Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1000058	Atilho de borracha pura	Mamuth	Kg	8,59
1000074	Bloco de papel acetinado ou monolúcido,	Credeal/Carioca	Bl	1,78
1000090	Bobina p/ fax 126mmx30 m	Datapel/Max Print	Bo	3,58
1000116	Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca	Mercur	Pç	0,18
1000140	Borracha para apagar lápis e tinta	Zap	Pç	0,15
1000256	Caneta hidrográfica, estojo com 12 cores	Toom	Es	1,45
1000355	Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45 g	Artmax/New	Tb	0,28
1000397	Envelope pardo, médio, em papel Kraft, 80g/m2	Envelosuk	Ev	0,08
1000595	Fita adesiva p/ empacotamento, 50mmx50m	Tapesul/Adelbras	Pç	1,64
1000710	Fita p/ máquina IBM 82 C	RM	Ft	10,30
1000744	Grampo p/ grampeador 26/6	MMB	Cx	1,89
1000785	Livro almanaque carbonado, sem índice, com 100 folhas pautadas	Energia	Pç	6,30
1000835	Marcador p/ quadro magnetizado, cor azul	Goller/Cis	Pç	1,15
1000843	Marcador p/ quadro magnetizado, cor vermelha	Goller/Cis	Pç	1,15
1000868	Papel almanaque pautado	Credeal	Fl	0,08
1000876	Papel almanaque quadriculado	Credeal	Fl	0,07
1000926	Papel p/copias em duplicador a álcool	Chameal	Pt	10,30
1000975	Pasta classificadora 280g/m2, c/ferragem	Marcariframa	Pç	0,52
1001015	Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão Kraft pardo	Frama	Pç	0,58
1001197	Alfinete para mapas cor amarela	Heliomax	Cx	1,39
1001205	Alfinete para mapas cor azul	Heliomax	Cx	1,39
1001213	Alfinete para mapas cor branca	Heliomax	Cx	1,39
1001221	Alfinete para mapas	Heliomax	Cx	1,39
1001239	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor verde	Heliomax	Cx	1,39
1001247	Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor vermelha	Heliomax	Cx	1,39
1001254	Bobina de papel p/ fax, 216 mm x 50m	Datapel	Bo	6,90
1008747	Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta	Goller/Cis	Pç	1,19



**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 24 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## **PREGÃO ELETRÔNICO 174/07 PROCESSO 003.080395.07.4**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (conversor de frequência, capacitores e cabos).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 24 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 175/07 PROCESSO 003.080403.07.7**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 29 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 29 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 29 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## **PREGÃO ELETRÔNICO 176/07 PROCESSO 003.080405.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas, ferramentas e acessórios, cabos e correntes de ferro e aço.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 15h30min do dia 29 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 15h30min do dia 29 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 30 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## **PREGÃO ELETRÔNICO 182/07 PROCESSO 003.080398.07.3**

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos para tratamento de água (ácido fluossilícico 20%).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 16h30min do dia 25 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 30 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de outubro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 65/07 PROCESSO 003.080376.07.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos de Aço.

**ITEM 1 – CARNEIRO COM. DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.**

**ITENS 2, 3, 4 e 5 – AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **CONVITE 68/07 ERRATA**

**MODALIDADE:** Convite 68/07 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório e desenho.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2007, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem informar que os materiais relativos aos itens 11, 12, 16 e 28 serão adquiridos através do Sistema de Registros de Preços, uma vez que houve, recentemente, a assinatura da ata para o fornecimento dos materiais e, por este motivo, serão encaminhados à autoridade superior para revogação destes itens, devendo, portanto serem os mesmos desconsiderados.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.



## **REGULAMENTO DO FESTIVAL DE MÚSICA 2007 10ª EDIÇÃO PROCESSO 001.034579.07.9 RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que alterou o regulamento do Concurso em epígrafe, a seguir descrito:

1ª) Na Cláusula IX (Da representação), acrescenta o item 6, com a seguinte redação: "6) As oito regiões com menor número de concorrentes inscritos serão anexadas para execução junto às oito regiões com maior número de inscritos, de acordo com a proximidade geográfica entre elas".

2ª) Na Cláusula 7, item 1 ("Da seleção e julgamento da Fase 1") retifica-se de "serão selecionadas, em cada etapa classificatória, um máximo de dez composições...", para "Serão selecionadas, em cada etapa classificatória, um máximo de sete composições, ..."

3ª) Na Cláusula XIII (Disposições finais, item 8), retifica-se de "... dar-se-ão nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2007; 1, 2, 8 e 9 de dezembro de 2007 e as finais em 15 e 16 de dezembro, ..." para "... dar-se-ão nos dias 17 e 18 de novembro de 2007; 1 e 2 de dezembro de 2007 e as finais em 16 e 17 de dezembro..."

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.039740.03.0 (Convite 84/03)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S/A.

**OBJETO:** Modifica a Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, prorrogando por doze meses o prazo previsto a contar de 1º de outubro de 2007 e retifica-se a data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo registrado na Procuradoria-Geral do Município

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

pio sob o número 34.562, Livro 506-D, folha 185, de "Aos 28 dias do mês de setembro de 2005" para "Aos 28 dias do mês de setembro de 2006".

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.041.733.07.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Dagmar Scherer Dornelles.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Dança Contemporânea.

**VALOR:** R\$ 495,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**PROCESSO 001.041.732.07.3**

**CONTRATADO:** Luís Carlos Soares Nunes.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Dança de Rua.

**VALOR:** R\$ 495,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.012.160.07.5**

**CONTRATADO:** Lisiane Medeiros de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para supervisão das oficinas para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso IV, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 21 de junho de 2007.

**ANA FAGUNDES**, Secretária Municipal da Cultura Adjunta

**PROCESSO 001.034.447.07.5**

**CONTRATADO:** Rosmari de Castilhos.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Comunicação Comunitária.

**VALOR:** R\$ 2.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.026.256.07.0**

**CONTRATADO:** Carolina Garcia Marques.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Revolução dos Bichos".

**VALOR:** R\$ 5.952,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.013.692.07.0**

**CONTRATADO:** Thiago Colombo de Freitas.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.026.266.07.5**

**CONTRATADO:** Associação dos Amigos do Theatro São Pedro.

**OBJETO:** Contratação de horas excedentes.

**VALOR:** R\$ 7.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.527.07.3**

**CONTRATADO:** Armazém Companhia de Teatro S/C Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Toda Nudez Será Castigada".

**VALOR:** R\$ 20.225,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.250.07.1**

**CONTRATADO:** Anjos de Todas as Cores Produções Artísticas Ltda.



**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Edmond".  
**VALOR:** R\$ 16.854,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039 ou 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.026.312.07.7**

**CONTRATADO:** Associação Pró Música de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Pierrot Lunaire".  
**VALOR:** R\$ 11.236,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2007.

**FÁBIO VERÇOZA**, Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

**PROCESSO 001.021.503.07.9**

**CONTRATADO:** Associação Falos e Stercus.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "No Vão da Escada".  
**VALOR:** R\$ 2.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.523.07.8**

**CONTRATADO:** Associação Cultural de Oficineiros do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Mulher que Comeu o Mundo".  
**VALOR:** R\$ 5.952,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.026.303.07.8**

**CONTRATADO:** Carlos Maria Villalba.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Espia a Una Mujer que se Mata", "Comunidad", "Crave", "Teatro para Pájaros" e "No me Olvides".  
**VALOR:** R\$ 54.780,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.048.07.6**

**CONTRATADO:** Julio César Machado Ghorzi.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Extra "Representação Pictórica", no Atelier Livre.  
**VALOR:** R\$ 2.925,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
 Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.032.029.07.1**

**CONTRATADO:** Walmor Bittencourt Correa.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar Curso Prático em Desenho/Pintura, no Atelier Livre da Coordenação de Artes Plásticas.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o Artigo 13. Inciso VI, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 4 de julho de 2007.

**PROCESSO 001.026.532.07.7**

**CONTRATADO:** Macunaima Grupo de Arte Teatral Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Prêt-à-Porter 9" e "A Pedra do Reino".  
**VALOR:** R\$ 26.967,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039 ou 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 17 de agosto de 2007.

**PROCESSO 001.037.226.07.0**

**CONTRATADO:** Lucio Mauro Carara.  
**OBJETO:** Contratação para realizar a criação, o layout e arte final de material gráfico para projetos.  
**VALOR:** R\$ 2.680,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

**PROCESSO 001.043.718.07.8**

**CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro).  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "Fim de Jogo", "As Lágrimas Amargas de Petra Von Kant" e "Andy e Edie".  
**VALOR:** R\$ 2.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.043.716.07.5**

**CONTRATADO:** Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro).  
**OBJETO:** Contratação para apresentação dos espetáculos "A Tempestade e os Mistérios da Ilha" e "Crucial 2.1".  
**VALOR:** R\$ 2.976,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

**PROCESSO 001.026.529.07.6**

**CONTRATADO:** Metro Quadrado Cenografia Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Sangue na Barbearia".  
**VALOR:** R\$ 4.945,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei . 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.  
 Porto Alegre, 31 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1437**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Feula & Rocha Ltda Me  
**OBJETO:** Substituição do veículo de placas MTH9397, fica substituído pelo veículo de placas AOH1317, conforme especificado no Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.012416.04.5 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1534**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transvanderson Transportes Ltda  
**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IFX0012, fica substituído pelo veículo de placas IKB6279, conforme especificado no Termo Aditivo.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1454**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Quirinas Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 18,89 pela hora I e R\$ 1,00 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1458**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** D.Leão de Oliveira & Cia Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,08 pela hora I e R\$ 0,50 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1463**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes J C Lopes Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 19,32 pela hora I e R\$ 1,08 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.012416.04-5 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1551**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONTRATADA:** Cavalheiro & Stefani Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

O prazo de locação, fica prorrogado até 10 de junho de 2008 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 13,81 pela hora I e R\$ 0,46 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1466**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Neri Pereira e Cia Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 16,76 pela hora I e R\$ 0,53 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1472**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Por do Sol Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 16,66 pela hora I e R\$ 1,17 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1473**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Helian Transporte de Cargas Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,41 pela hora I e R\$ 0,92 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1474**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes MSS Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 19,83 pela hora I e R\$ 0,91 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1387**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes R.D.F. Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
 Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 14,08

pela hora I e R\$ 0,60 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1389**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Castro-Barcelos Transportes Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,04 pela hora I e R\$ 0,75 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1390**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 13,63 pela hora I e R\$ 0,91 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1392**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 14,90 pela hora I e R\$ 0,91 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1417**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Vilson Pereira & Cia Ltda  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,97 pela hora I e R\$ 0,52 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.016380.03-7 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1418**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Milton Bertoni Transportes Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 15,26 pela hora I e R\$ 0,49 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1438**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas  
**CONTRATADA:** Feula & Rocha Ltda Me  
**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com

motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.  
Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 13,24 pela hora I e R\$ 0,87 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1442**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 16,79 pela hora I e R\$ 1,11 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1443**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda Me

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 19,33 pela hora I e R\$ 1,11 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1446**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Ltda

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,74 pela hora I e R\$ 0,82 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1452**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Ligia T Lopes da Silva e Cia Ltda

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,23 pela hora I e R\$ 0,73 pelo quilômetro rodado.

**PROCESSO 001.046586.03-2 – CONCORRÊNCIA 5/03 – CONTRATO 1453**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATADA:** Transportes Quirinas Ltda

**OBJETO:** Pactuação de valores, pela locação do veículo com motorista de acordo com artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Passa o presente contrato a vigorar com preço de R\$ 17,11 pela hora I e R\$ 0,98 pelo quilômetro rodado.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**MAURICIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.083004.06.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Reformulação da subestação transformadora de 150 kvado Túnel da Conceição Local: Túnel da Conceição

**PRAZO:** 120 dias

**PREÇO:** R\$ 97.751,22

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15011400-2077-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 30 de maio de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## ABERTURA CONVITE 4/001.019297.07.6

**OBJETO:** Execução de obra de complementação de canalização da Rua Celestino Bertolucci (Coletor de Fundos), da Diretriz 6314 até a Rua 5025, do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante a entrega de um CD virgem.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ABERTURA CONVITE 5/001.0102530.07.0

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem pluvial na Travessa Venezianos, em uma extensão de 76 metros, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 25 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Convite na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 6,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Convite mediante a entrega de um CD virgem.

## TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.023897.07.4

**OBJETO:** Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 10 de outubro

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

### PREGÃO ELETRÔNICO 127/07 PROCESSO 6617/07

**OBJETO:** Aquisição de sapatos masculinos e femininos.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 23 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 23 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 23 de outubro de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO 128/07 PROCESSO 7445/07

**OBJETO:** Aquisição de painéis expositores em ferro.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até às 10h do dia 24 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 24 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 24 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 114/07 PROCESSO 6512/07

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos fotográficos.

**LOTE 1:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME  
**LOTES 2 e 4:** ECONET INFORMÁTICA LTDA.  
**LOTES 3 e 7:** MATTEI, MONTTANO & CIA. LTDA. (CENTRAL BYTE INFORMÁTICA)  
**LOTES 5 e 6:** Fracassados.

### PREGÃO ELETRÔNICO 116/07 PROCESSO 6543/07

**OBJETO:** Aquisição de microfones.

**LOTE 1:** Fracassado.

**LOTE 2:** MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## CONCORRÊNCIA 2/07 PROCESSO 004.000925.07.1 REPETIÇÃO

ATA 50/07 - 9 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 15H

**OBJETO:** Elaboração de projetos de engenharia e construção do edifício sede do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO nomeada pela portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, assessorada pela equipe de Engenharia desta Autarquia e após detalhado exame das Propostas de Pre-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ço apresentadas nesta licitação, decide que ambas atendem substancialmente as exigências do edital. Assim decide classificar as propostas na seguinte ordem:

**1º LUGAR:** Dan-Hebert S/A Construtora e Incorporadora – R\$ 5.140.907,97 e

**2º LUGAR:** Portonovo Empreendimentos e Construções Ltda – R\$ 5.184.126,23.

Sugere a Comissão que o objeto deste edital seja adjudicado à empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, por atender ao edital e propor o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 17/05

**PROCESSO 004.003473.05.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Empresa Transnevada Transportes Ltda

**CONTRATO 17/05 – ELIC/CJURF.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação. O prazo de locação estabelecido na cláusula terceira do referido contrato fica prorrogado por dois anos, ou seja, de 11 de outubro de 2007 a 11 de outubro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 15/06

**PROCESSO 004.002437.06.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**CONTRATO 15/06 – ELIC/CJURF.**

**OBJETO:** Prazo: fica acrescido de mais 45 dias consecutivos, encerrando em 22 de novembro de 2007.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 8 de outubro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 22/07 PROCESSO 007.010220.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 22/07, referente à aquisição de Utensílios de Cozinha para rede de Abrigagem. Justificar a aquisição dos itens 49,50,55 com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar as empresas abaixo nos itens;

**M. F. MACHADO SOARES** Itens: 1, 4, 12, 13, 14, 16.

Motivo: Não apresentou amostra

**J. B. MARTINS** Itens: 1, 4, 12, 13, 14, 53.

Motivo: Não apresentou amostra

**DO SUL DIST. PROD. DOMÉSTICOS** Itens: 1, 14

Motivo: Amostras reprovadas

**J. B. MARTINS** Itens: 15, 16, 34, 36.

Motivo: Amostras reprovadas

**B. L. ROCHA** Item: 16.

Motivo: Amostra reprovada

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos

itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA.** CGCMF: 92.328.012/0001-68

**ITENS:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 15, 21, 24, 25, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 50, 51, 52, 59.

**VALOR:** R\$ 2.315,31

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.** CGCMF: 92.740.687/0001-10

**ITENS:** 5, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 39, 41, 44, 45, 49, 53, 54, 55, 58, 61, 62.

**VALOR:** R\$ 3.748,78

**DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57

**ITENS:** 17, 19, 27, 32, 43, 46, 47, 48, 56, 60.

**VALOR:** R\$ 1.459,27

**M. F. MACHADO SOARES** CGCMF: 03.230.856/0001-41

**ITENS:** 26, 34.

**VALOR:** R\$ 339,66

**J. B. MARTINS-ME** CGCMF: 07.597.931/0001-68

**ITENS:** 28, 57.

**VALOR:** R\$ 125,50

**TOTAL GERAL:** R\$ 7.988,52

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**BRIZABEL M. DA ROCHA**, Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CONVITE 1/07 PROCESSO 001.036538.07.8

### ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire torna público o resultado do julgamento da fase de propostas relativa ao Convite 1/07, cujo objeto é a aquisição de quatro aparelhos de ar condicionado descritos no edital.

Empresas que apresentaram propostas:

**ABR PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** (valor da proposta: R\$ 21.800,00) e

**COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** (valor da proposta: R\$ 17.900,00).

Ficam os licitantes intimados quanto à abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados no Conselho Escolar do CMET Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho 254, sala 10, nesta capital).

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

**CERES GOMES DUARTE, JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, MARIA CLEONICE BOEIRA DA ROSA.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 31/07

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**MARCO ANTÔNIO SILVA**, Gerente Administrativo.

## CONVITE 30/07

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar com instalação. Ordem de compraFornecedor Valor – R\$  
3420 Reni Pasinato & Cia Ltda. 9.000,00  
Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras

## PREGÃO 35/07

**OBJETO:** Aquisição parcelada de xampu PH alcalino.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5 de novembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

**OBJETO:** Altera-se a Cláusula Sétima que passa a ter a seguinte redação: "O presente Convênio vigorará a contar da assinatura, pelo período de 24 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses mediante Termo Aditivo e Denunciado a qualquer tempo mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 dias.", referente ao Convênio sob número 34460.  
**PROCESSO:** 001.044316.05.4.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago - COOPAL.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 28 de julho de 2007, referente ao Convênio sob número 31900.  
**PROCESSO:** 001.044071.02.7.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008, referente ao Convênio sob número 31903.  
**PROCESSO:** 001.007067.05.4.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**, Procuradora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA 73/07

**PROCESSO 008.006140.07.6**

**OBJETO:** Confecção de Folders e Bonés – "Na Cidade Sem Meu Carro".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** E. Fioreze.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativa-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA

**PROCESSO 001.030309.07.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.030309.07.7, a contratação de serviços técnico-profissionais, visando a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2007.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal da Administração em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1384

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**LOCADORA:** Silveira & Fraga Ltda

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IHK 9322 pelo de placas IOB 4332

Porto Alegre, 3 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1419

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**LOCADORA:** Chácara Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição do veículo de placas IEZ 3597 pelo de placas KEU 8835

Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**LOCADORA:** Empresa Transporte Renaro Ltda Me

**OBJETO:** Rescisão contratual a contar de 3 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2007.

**MARA ANGÉLICA DA SILVA**, Coordenadora de Apoio Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.053445.05.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** Prorrogação de prazo da Carta-Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 8 de junho de 2007.

**VALOR:** R\$ 200,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I e artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes..

Porto Alegre, 25 de setembro de 2007.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



# Crianças e Adolescentes iniciam atividades no Instituto Ronaldinho

A parceria entre a prefeitura e o Instituto Ronaldinho Gaúcho teve início esta semana com a presença das crianças e jovens da Zona Sul de Porto Alegre, na sede do instituto, no Bairro Híptica. Integrando o Programa Governança Solidária Local, com cooperação técnica da Unesco, o projeto estruturado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), contempla 270 alunos de nove escolas municipais dos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova além de 30 integrantes do programa Ação Rua, desenvolvido pela prefeitura para que jovens em situação de vulnerabilidade voltem para suas casas.

Os 300 participantes foram divididos em turmas de 150 cada e após um reconhecimento do local e apresentação dos monitores, as crianças e jovens já participaram de oficinas de contação de histórias e produções artísticas. Nas quadras de futebol de campo e salão, eles montaram os primeiros times de futebol. Também conheceram as trilhas na mata nativa e arriscaram uma corrida na pista de atletismo.

Entre as atividades que serão desenvolvidas está a qualificação para o mercado de trabalho, onde serão oferecidas aulas de estética, padaria e confeitaria. Na inclusão digital, haverá cursos de iniciação à informática, animação e programação, além de um segundo espaço definido para *Lan House*. As atividades artísticas serão desenvolvidas por meio de artes visuais, dança, teatro, música e cinema.

O início do projeto Letras e Gol da prefeitura e Instituto Ronaldinho é resultado de uma parceria entre a família Assis, a comunidade da Restinga e praticamente todas as secretarias municipais. Todas as ações estão voltadas à inclusão social, digital, esportiva e cultural de crianças, adolescentes e adultos.

## Fasc encaminha adolescentes

Trinta crianças e adolescente atendidos em programa da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) já estão participando das atividades no Instituto Ronaldinho Gaúcho. Os jovens usufruem dos espaços múltiplos de aprendizagem, cursos de informática, teatro, música e artes. Além disso, terão qualificação social, atendimento médico e odontológico, social e nutricional.

Nesta etapa, foram priorizados jovens atendidos no programa Ação Rua, da Fasc, que realiza o atendimento descentralizado de crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias em diversas regiões da cidade. Os meninos e meninas foram encaminhados pelos monitores que realizam as abordagens na rua. A iniciativa é uma forma de inclusão social dos jovens em situação de rua e que são atendidos pelas equipes do programa. A expectativa é de que novas vagas sejam disponibilizadas para o ingresso de outros jovens no espaço.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



## Procempa inicia capacitação

Quatro turmas de 20 jovens já começam os cursos gratuitos de Informática da Procempa na nova unidade do Centro de Capacitação Digital (CCD), localizada na sede do Instituto Ronaldinho. A unidade capacitará 300 jovens. Os cursos têm duração prevista de dez semanas. As aulas acontecem terças e quartas-feiras, nos turnos manhã e tarde. A Procempa disponibiliza ainda, no local, Internet sem fio (*wireless*), que pode ser acessada por qualquer internauta com computador portátil adaptado ao serviço.

## Operação recolhe pirataria no Centro

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e a Brigada Militar realizam, desde ontem, a Operação de Retomada da área central. Na região da Praça XV, foram recolhidos aproximadamente 5 mil CDs e DVDs de filmes nacionais e estrangeiros, entre eles exemplares piratas dos filmes Bope2 e Tropa de Elite. Um vendedor foi detido por ter resistido à ação fiscal.

Outra ação surpresa foi realizada no Edifício Esqueleto, Rua Marechal Floriano. Vinte fiscais da Smic e 15 policiais militares vistoriaram salas utilizadas como depósito de produtos ilegais. Foram retiradas de circulação dezenas de grades

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



expositoras de pirataria, camisetas falsificadas de marcas famosas, cigarros paraguaios, isqueiros de diversos modelos, guarda-chuvas e sombrinhas.

As ações serão intensificadas até o dia 11, véspera do feriado. Os produtos apreendidos foram encaminhados para o depósito da Smic.

**Foram recolhidos aproximadamente 5 mil CDs e DVDs de filmes nacionais e estrangeiros**

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Espaço para artistas em parques e praças*

Entrou em discussão preliminar de pauta na tarde desta segunda-feira (8/10) projeto de lei que institui na Capital o Espaço Cultural de Rua. O objetivo é proporcionar aos artistas informais uma alternativa de local, em praças e parques da cidade, para comercializar e apresentar obras. O Espaço abrigará diversas manifestações de teor cultural, como música, literatura, teatro, dança e artes plásticas

De acordo com o projeto, o artista deverá apresentar nota fiscal de compra das obras apresentadas, bem como emitir suas próprias notas fiscais ao consumidor. Para o autor da proposta, esta já é uma prática utilizada em grandes metrópoles no mundo e se constitui em palco de manifestações culturais, explica o parlamentar. Ele ressalta também que esta é uma “alternativa para muitos adolescentes que, ao exercitarem suas artes, se afastam do vício das drogas, resgatando sua cidadania”.

### *40 anos da morte de Che Guevara*

Durante o período de Comunicações da sessão da Câmara Municipal de Porto Alegre, desta segunda-feira (08/10), os vereadores da Capital lembraram o transcurso do 40º aniversário da morte do guerrilheiro Che Guevara. Ernesto Che Guevara de la Serna nasceu em 14 de junho de 1928 em Rosário, na Argentina, e voltou a atizar a polêmica em torno de sua vida.

Os vereadores comentaram que Che, uma lenda revolucionária do século 20, foi executado no dia 8 de outubro de 1967, na Bolívia, e hoje o mito daquele que tentou, sem sucesso, propagar o fogo da rebelião pela América Latina permanece vivo, embora gere controvérsias. Disseram ainda que o trágico fim de Che forjou a lenda de um homem cujo rosto, immortalizado em uma foto, circula pelo mundo exibido em marchas ou estampado em cartazes, camisetas, garrafas de cerveja e até cinzeiros. “O sonho de Che deveria estar presente reafirmando o sonho da esperança para o futuro” ressaltaram.

### *Conselheiro do OP pede mais verbas*

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada, nesta segunda-feira (8/10), por Joaquim Proença Singaud, conselheiro da Temática de Saúde e Assistência Social do Orçamento Participativo. Ele conclamou os vereadores a analisarem, com cuidado redobrado, o Orçamento de 2008 da Capital de modo a fortalecer a destinação de verbas para a saúde e a assistência social. “Observamos recursos insignificantes para a saúde e a assistência, dois pilares da sociedade”, afirmou.

Singaud enfatizou a necessidade de os parlamentares participarem, efetivamente, de uma rede de solidariedade, com o objetivo de elevar a qualidade de vida. Segundo o conselheiro, há diversas demandas reprimidas na saúde e na assistência social voltadas para as áreas de atendimento à criança e ao adolescente, aos programas de família e aos postos de saúde, entre outras. “Mas Porto Alegre não quer política pobre para pobre”, disse, enfatizando o desejo da cidade de contar com políticas públicas que confirmem dignidade e respeito a sua população.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**